

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1278/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0138216/2022-28
PROCESSO N.º 1260.01.0138883/2022-61

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 737, de 19 de junho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental, e renovado o reconhecimento do Ensino Médio e do curso Técnico em Enfermagem, ministrados pelo Educandário São Francisco de Assis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa, 823, Centro, em Itamonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela Associação de Pais de Alunos e Amigos do Educandário São Francisco de Assis.

SRE – Caxambu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025